



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ECA – Lei Fed. Nº 8069/90      Leis Munic. Nº 1226/99 e 1.881/2015

Av. Wilson Megale, 790 – Piso 2 – Sala 7 – Fone (35) 3445-4900 –  
Cep 37564-000 - Borda da Mata

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

### INFORMAÇÕES DA PACERIA

**Processo nº:** 313/2018 Inexigibilidade 014/2018  
**Empenho:** EO 04137  
**Vigência:** 18/12/2018 A 31/12/2018  
**Período de Execução:** 18/12/2018  
**Termo de Fomento:** 002/2018  
**Base legal:** Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 3.624/2017  
**OSC Parceira:** APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
**CNPJ:** 21.416.987/0001-08  
**Parceria Tipo:** Fomento  
**Valor Total do Repasse:** R\$ 15.000,00  
**Pagamento:** 21/12/2018

### MONITORAMENTO

**Objeto da Parceria:** Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13019/14, para celebração de termo de fomento com o CMDC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social do município de Borda da Mata, para atuação na área de atendimento especializado às pessoas com deficiência e suas famílias.

**Justificativa:** Atingir o objetivo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, que contempla a Educação Especial para o trabalho, será necessário à articulação com os órgãos oficiais afins, visando à efetiva inclusão das pessoas com deficiência na vida em sociedade.

**Objetivos estabelecidos pela OSC Parceira:** 1. Aquisição de mobiliários para equipar parte da nova sede da instituição, conforme plano de trabalho anexo ao termo de fomento.  
2. Ofertar serviços para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, síndromes e transtornos na área da assistência social, educação e saúde. Sendo necessário para a oferta destes serviços a aquisição de mobiliários para a nova sede da instituição.

**Período das Atividades de monitoramento:** Dezembro/2018, janeiro a abril/2018

**Acompanhamento do cumprimento do Objeto:** O acompanhamento se deu por visita à instituição,



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ECA - Lei Fed. Nº 8069/90      Leis Munic. Nº 1226/99 e 1.881/2015

Av. Wilson Megale, 790 - Piso 2 - Sala 7 - Fone (35) 3445-4900 -  
Cep 37564-000 - Borda da Mata

observação, registro fotográfico dos mobiliários e análise dos plano de trabalho.  
A visita à APAE ocorreu durante a semana em seu horário de funcionamento.

**Visita de acompanhamento:** No dia 15 de abril, às 9h, ocorreu a visita para vistoria dos mobiliários adquiridos através do Termo de Fomento 002/2018. Fomos recepcionados pela Sra. Maria Taíza, diretora e a Sra. Evelyn, Assistente Social, as quais nos apresentaram a nova sede e suas repartições, assim nos levou às sala de aula, bem como na sala de atendimento especializado, onde pudemos verificar as aquisições, todos os mobiliários em perfeito estado de funcionamento, conforme consta no processo de prestação de contas da mesma.

**Quanto à execução financeira do Objeto:** A entidade realizou a meta do objeto pactuado. Foram utilizados os 15.000,00 (quinze mil reais) na aquisição do mobiliário para acomodação adequada de seus usuários. O valor foi repassado em dezembro, e aquisição e pagamento neste mesmo mês. Da data do depósito até a data de utilização dos recursos, o dinheiro rendeu R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos, o qual foi devolvido pela entidade em data de 28/12/2018, na conta do FIA.

**Documentos comprobatórios das despesas apresentadas:**

- 1) Nota fiscal anexa à prestação de contas;
- 2) Plano de trabalho;
- 3) Relatório fotográfico.

**Considerações finais de monitoramento:** Foi observado que os mobiliários adquiridos pelo Termo de Fomento 002/2018 são de ótima qualidade e as quantidades estavam corretas. Os serviços prestados aos usuários e suas famílias, que são de grande valor, são desenvolvidos com excelência. Diante do exposto, esta comissão aprova sem ressalvas a prestação de contas do Termo de Fomento 002/2018.

Relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, 15 de abril de 2019.

  
Roberto Simão  
Presidente do CMDCA

  
Gustavo Dantas de Melo  
Tesoureiro

  
Adolfo Souza Costa Júnior  
Vice-Presidente